

DECRETO Nº 4  
de 24 de Dezembro de 1969.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Bragantina", a professora Placídia da Rosa.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria deste Legislativo.

Artigo 2º - A outorga será feita em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 24 de Dezembro de 1969.

Presidente da Câmara